

Conselho Superior**PORTARIA DPES Nº1370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **14ª Sessão Ordinária** (biênio 2024-2026) que será realizada de forma híbrida, presencial (na sede do Conselho) e virtual, **no dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 9h**, com a seguinte ordem do dia:

1) PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1) Processo SEI 00001035/2025 - com pedido de urgência - Processo de promoção por antiguidade e merecimento.

Conselheiro proponente: Dr. Vinicius Chaves de Araújo

2) PROCESSOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

2.1) Processo SEI 0000997/2025 - Eleição para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas para 2026/2027.

Conselheiro proponente: Dr. Vinicius Chaves de Araújo

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1692676

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº. 1370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 1360 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada em 17 de dezembro de 2025, no que se refere à lotação da estagiária CLARA CARDOSO DINIZ.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ALEXANDRE MIGUEL LOPES CARDOSO, de 18.12.2025 a 17.12.2026, lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE CLARA CARDOSO DINIZ, de 17.12.2025 a 16.12.2026, lotada na Coordenação Temática de Execução Penal, no turno matutino.

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO BORGIO FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1692762

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****LEI Nº 12.693**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976 de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação de Pequenas e Pequenos Produtores Rurais da Região dos Pontões - APREPO, localizada no município de São Domingos do Norte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenas e Pequenos Produtores Rurais da Região dos Pontões - APREPO, localizada no município de São Domingos do Norte.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 17 de dezembro de 2025.

MARCELO SANTOS

Presidente

Protocolo 1692128

LEI Nº 12.694

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976 de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Terapêutica de Acolhimento Psicossocial Fênix, localizada no município de Cariacica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação: